



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 55/2024

de 03 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA VEREADORA
TITULAR LUZIA BARBOSA NETTO E O TÉRMINO
DO MANDATO DO VEREADOR FRANCISCO DA
SILVA PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, informa:

Art. 1º O retorno às atividades da Vereadora Titular Luzia Barbosa Netto, representante da bancada do PTB, que se encontrava legalmente licenciada para exercer o cargo de Secretária Municipal.

Art. 2º O Término do mandato de suplência do Vereador Francisco da Silva Pereira em virtude do retorno da vereadora titular.

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de abril de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.